



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N. 124/2016


A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 16, Incisos I e II da Lei Municipal nº 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal nº 6.172 de 04 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Aposentar Maria Alaide Alves da Silva, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica PEB IV - Coordenador de Turno, Classe IV, referência 01, matrícula nº. 530348, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/05/2016.

Vitória, 05 de abril de 2016.


Tatiana Prezotti Morelli.
Presidente do IPAMV

Proc. nº 40/2016.

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 05 / 05 / 2016
 RUBRICA